

## COMUNICADO GP Nº 01/2026

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **ALERTA** as Prefeituras Municipais sobre a necessidade de adotarem todas as providências necessárias ao exato cumprimento dos procedimentos referentes aos recursos derivados de Emendas Parlamentares, a contar da aprovação nos orçamentos anuais até sua plena execução, independentemente da origem e destinação.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acompanha a matéria desde 2023 e agora, com as determinações emanadas do E. Supremo Tribunal Federal, teve suas responsabilidades e obrigações ampliadas.

Os Senhores Prefeitos receberão e-mail abordando com mais detalhes esta orientação.

São Paulo, 12 de janeiro de 2026.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**

**PRESIDENTE**